



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

ORDEM DE SERVIÇO PRR4 Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 328, de 13 de julho de 2009,

Considerando o relatório mensal das atividades funcionais e a classificação de processos judiciais e extrajudiciais, exigida pela Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, nº 25, de 03 de dezembro de 2007, com redação dada pela Resolução CNMP nº 33, de 15 de dezembro de 2008;

Considerando a classificação de processos judiciais e extrajudiciais adotada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4; e

Considerando o Processo Administrativo nº 1.04.001.000078/2009-66;

Determina à Coordenadoria de Informática, a implementação de adaptações no Sistema do Núcleo de Apoio e Pesquisa Estatística – NAPE, vinculado à Coordenadoria Jurídica, a fim de possibilitar:

I – a classificação de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, por ramo do Direito e por assunto, conforme classificação adotada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, mediante correlação com a classificação adotada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4;

II – a inclusão de campo específico para lançamento de informação referente à: a) condenação do réu; b) absolvição do réu; ou c) arquivamento do processo;

III – a inclusão de campo específico para lançamento de informação correspondente à causa do arquivamento: a) pela extinção da punibilidade: pela prescrição, pela decadência, ou por outras causas; b) por desconhecimento de autoria; ou c) por outras causas.

IV – a inclusão de campo específico para lançamento de informação correspondente à: a) procedência da ação; ou b) improcedência da ação;

V – a confecção de relatórios que permitam extrair informações qualificadas conforme os campos inseridos nos itens II a IV, combinadas com as opções de pesquisa já existentes.

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

[Publicada no BSMPPF, Brasília, DF, p. 85, 2. quinzena jan. 2011.](#)